



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 2

CONTRATO 065/2019 - PROCESSO 0021503-80.2019.4.01.8008

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, ZELADORIA E MENSAGERIA NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA

CONTRATADA: PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 11.367.947/0001-51

Por este fica apostilado ao CONTRATO N° 065/2019 a RETIFICAÇÃO da cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao contrato, que, após sanado erro material referente à atualização pelo IPCA do insumo uniforme das categorias zelador e mensageiro passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA TERCEIRA: Em vista do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme a Cláusula Segunda, acima, serão os seguintes os novos valores do contrato:

- a) **passará de R\$10.535,02 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos) para R\$10.583,60 (dez mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), a contar de 13/11 até 31/12/2020;**
- b) **passará para R\$10.984,23 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), no período de 01/01 a 12/01/2021, e**
- c) **passará para R\$10.987,46 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) a contar de 13/01/2021.**

LEIA-SE:

"CLÁUSULA TERCEIRA: Em vista do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme a Cláusula Segunda, acima, serão os seguintes os novos valores do contrato:

- a) **passará de R\$10.535,02 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos) R\$10.585,44 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) , a contar de 13/11/2020 até 31/12/2020;**
- b) **passará paraR\$10.986,05 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), no período de 01/01 a 12/01/2021, e**
- c) **passará para R\$10.989,30 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) a contar de 13/01/2021."**

ORLANDO AMARAL PINTO
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/04/2021, às 19:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12764062** e o código CRC **B6245976**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0021503-80.2019.4.01.8008

12764062v5